



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 290/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

10 AGO 2020

PRESIDENTE

Considerando que nas proximidades da Rua Visconde do Rio Branco, em imóvel abandonado existente é comum o encontro de jovens no local, com utilização de sons altos nos carros, motos cujos motoqueiros entram e saem da residência, não só no período diurno mais também noturno até altas horas da madrugada, causando grandes transtornos para os moradores da área;

Considerando que referido além dos incômodos acima mencionados, existem também o acúmulo de sujeira por toda parte do imóvel, fezes de cachorros, fato que possibilita a proliferação de insetos peçonhentos, ratos, que colocam em perigo a saúde dos residentes nas adjacências;

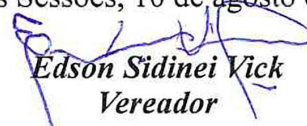
Considerando que a Municipalidade deve tomar as medidas necessárias para fazer cessar o uso indevido por malfetores naquele prédio, principalmente nessa época de pandemia, onde se reúnem diversas pessoas sem o devido cuidado na prevenção contra o coronavírus;

Considerando que, nas imediações do imóvel abandonado, existem moradores com idades consideradas de risco em face do coronavírus, motivo mais que suficiente para que a Administração tome as devidas medidas para fazer cessar o uso indevido daquele prédio, informando inclusive, a Autoridade Policial para que também tome as medidas necessárias contra os infratores;

Considerando que a Lei 10.471/2003 garante ao idoso a preservação e conservação de sua saúde, além do que, é previsto no Código Penal, artigos 132 c/c artigos 267 e 268, a criminalização daqueles que colocam em perigo iminente a vida e a saúde de outrem.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar que a fiscalização intime o proprietário do referido imóvel abandonado, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, para que tome as medidas necessárias para fazer cessar as atividades que lá estão a ocorrer, promovendo inclusive a limpeza necessária evitando-se a proliferação de insetos peçonhentos e ratos (fotos anexas).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.


Edson Sidinei Vick
Vereador



